

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023

**DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º
013/2023**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041.02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 373.555,75(trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL: 27/12/2023
VIGÊNCIA FINAL: 27/12/2024

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 14.091.765/0001-99
ENDEREÇO: Rua Bom jardim, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE: Senador La Rocque – MA ESTADO: Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA: Ray Sousa Alves Miranda CPF: 071.133.163-44

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO. CPF/CNPJ: 20.129.384/0001-54
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, Nº 06 BAIRRO: Centro
CIDADE: Icatu ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98504-7248 E-MAIL: dmsampaiocostrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: DANIELI MAIA SAMPAIO CPF: 057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.02/2022, e CONTRATO Nº 013/2023, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 013/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/12/2023, e término em 27/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para R\$ 373.555,75 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), termo de contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | DIÁRIAS | VALOR UNIT. | V. TOTAL |
|-------|--|-----------|---------|-------------|----------------|
| 1 | CARRO POPULAR, FIAT PALIO, MOTOR 1.0, PASSEIO, COM ITENS DE SEGURANÇA, FREIO ABS E AIR-BAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | FIAT | 250 | R\$ 119,90 | R\$ 29.975,00 |
| 3 | CAMIONETE S10 DE LUXO 4X4 SEMINOVA CABINE DUPLA EM OTIMO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. FREIO ABS. ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO LTZ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. | CHEVROLET | 775 | R\$ 443,33 | R\$ 343.580,75 |
| TOTAL | | | | | R\$ 373.555,75 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

| | |
|-------------------------|--|
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica |
| ORGÃO | 04. Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0401 – Fundo Municipal de Saúde |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 10 301 0041 2.067 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde. |

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, 27 de Dezembro de 2023.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
CPF nº 071.133.163-44
Portaria nº 02/2021.
CONTRATANTE


D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54
DANIELI MAIA SAMPAIO
CPF nº 057.491.979-13.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____